

EDUCAÇÃO PARA DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA

Ricardo Rodrigues Freire

Doutorando em Ciências Políticas pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). É membro do Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra (ESG).

Maria Verônica Rodrigues da Fonseca

Doutora em Educação (2014) pelo PPGE da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Adjunta no Departamento de Planejamento e Orientação Didático-pedagógica da Escola Superior de Guerra (ESG).

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar a necessidade de articular a Educação Básica e os temas afetos à Defesa Nacional e à Segurança Pública. A pesquisa envolve os questionamentos ligados às relações entre a Educação Básica e as questões da Defesa Nacional e da Segurança Pública; a pertinência de implantar o estudo dessas ditas questões na Educação Básica; bem como a forma de tal feitura. O trabalho emprega, prioritariamente, a metodologia qualitativa e a análise de estudos comparados. A argumentação se dá pela articulação de conceitos relativos à Defesa Nacional, à Segurança e à Educação, com base em experiências próprias do Brasil sobre o possível entrelaçamento dos temas em foco. Além disso, propõe-se a estimular estudantes, pesquisadores, formuladores de políticas, docentes e a sociedade em geral para as áreas da Educação, de Defesa Nacional e de Segurança Pública, pelo fomento do debate acerca da importância da Educação voltada para a Defesa Nacional e para a Segurança Pública, abordando seus impactos na vida social e na qualidade das relações entre civis e militares num contexto republicano e democrático.

Palavras-chave: Educação. Defesa. Segurança Pública.

ABSTRACT

The present work aims to analyze the need to articulate the Basic Education and the themes related to National Defense and Public Security. The research involves the questions connected to the relations between Basic Education, National Defense and Public Security issues; the pertinence of carry out these subjects into the Basic Education segment; as well as the form to develop it. As a priority, the article uses the qualitative methodology and the comparative studies' analysis. The argumentation is based on concepts related to Education, National Defense and Security articulation. Also, it is established on Brazilian experiences to interweaving all these themes in focus. In addition, it proposes to promote discussions between students, researchers, policy makers, teachers and the society with focus in the areas of Education, National Defense and Public Security and foster a public debate about the Education for National Defense and Public Security importance, addressing its impacts on social life and the quality of civil-military relations in a republican and democratic context.

Key words: Education. Defense. Public Security.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho se destina a examinar a necessidade de articulação entre a Educação Básica e os temas afetos à Defesa Nacional e à Segurança Pública. Fruto do exposto, a pesquisa se depara com as seguintes questões: (i) “É necessário estabelecer uma relação entre a Educação Básica e as questões da Defesa Nacional e da Segurança Pública?”; (ii) “Por que é necessário implementar os Estudos da Defesa e da Segurança Pública na Educação Básica?”; e (iii) “Como implementar os Estudos da Defesa e da Segurança Pública na Educação Básica?”.

Nesse contexto, nota-se que no Brasil os fenômenos vinculados à Segurança e à Defesa do Estado assumiram uma notável centralidade em virtude da expansão das redes criminosas que alcançaram uma dimensão transnacional. Os Estados contemporâneos encontram-se diante do desafio de enfrentar uma criminalidade cada vez mais complexa e globalizada que põe em cheque seu monopólio legítimo do emprego da violência. Em razão disso e em face de seus problemas singulares, observa-se no Estado brasileiro um emprego cada vez mais recorrente das Forças Armadas em atividades de Segurança Pública. A reconfiguração das relações entre Defesa e Segurança no século XXI ampliaram a

demanda pelo conhecimento nessas áreas, em diversos segmentos da sociedade, o que impõe a realização de estudos atualizados e aprofundados nas áreas de Defesa e Segurança.

Além disso, observou-se, ao longo dos últimos anos, que as temáticas próprias da Segurança do Estado Nacional e de sua Defesa ganharam mais espaço no meio acadêmico brasileiro e em diversos ramos de atividades profissionais, seja na esfera pública, seja no âmbito privado. Porém, apresenta-se como problema a percepção de que o entendimento sobre as questões voltadas para a Segurança e a Defesa é, na maioria das vezes, pouco claro para o público em geral.

Assim sendo, o presente trabalho vê nos bancos escolares a forma mais adequada de aclarar tais questões, com ações direcionadas para uma significativa parcela da população: aquela que frequenta a Educação Básica.

Dessa maneira, o texto se desenvolverá por meio de reflexões sobre a Defesa Nacional e a Segurança Pública, seguido do relacionamento entre as questões da Segurança e da Educação, bem como uma rápida abordagem do contexto internacional hodierno e a militarização da Segurança Pública, tudo isso seguido de breves considerações finais.

2 REFLEXÕES SOBRE A DEFESA NACIONAL E A SEGURANÇA PÚBLICA

Para iniciar esta seção do trabalho, serão trazidas as análises desenvolvidas por pensadores anglo-saxônicos que buscaram contextualizar esses temas no concerto das diferentes áreas do conhecimento humano. Assim, Baylis et al (2010, p. 3) sintetizaram o enquadramento dos Estudos Estratégicos¹ no contexto geral das áreas do conhecimento, posicionando-os nos universos da Ciência Política, das Relações Internacionais e dos Estudos de Segurança, conforme consta da Figura 1.

Figura 1: Enquadramento dos Estudos Estratégicos nas áreas do conhecimento



Fonte: Baylis et al (2010, p. 12).

Os Estudos de Segurança, por sua vez, possuem vasta amplitude. Diante dessa abrangência, o então Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), Kofi Annan, afirmou que o “espectro da segurança” possui características especiais, tais como: (i) a Segurança Humana como preocupação universal; (ii) a independência dos fatores que compõem a Segurança Humana; (iii) o caráter multidimensional; (iv) o fato de ser mais fácil velar pela Segurança Humana do que adotar medidas posteriores às ocorrências (ANNAN, 2000).

Para melhor estudar o tema, sugere-se reduzir o recorte da Segurança Humana. Para Ballesteros (2016, p. 109), nela não há relação direta com as ideias de proteção territorial (própria do pensamento militar), mas se configura como um conceito integrador de sete categorias: (i) Segurança Econômica; (ii) Segurança Alimentar; (iii) Segurança Sanitária; (iv) Segurança Ambiental; (v) Segurança Pessoal; e (vi) Segurança Comunitária (ou Pública); e (vii) Segurança Política (grifo nosso).

1 Conceito muito próximo aos Estudos de Defesa, que trata do emprego do poder do Estado, nos seus vieses políticos, econômicos, psicológicos, sociais, geográficos, da estruturação das forças armadas e de suas táticas de combate, tudo isso em prol da consecução dos objetivos traçados pelo próprio agente estatal. Em síntese, tais estudos têm perspectiva interdisciplinar, aplicáveis aos períodos de paz e de beligerância, e são afetos aos civis e aos militares. Nas palavras de Figueiredo (2015, p. 104) “[...] o objeto de investigação dos Estudos Estratégicos é o complexo defesa nacional / segurança internacional”.

EDUCAÇÃO PARA DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA

Julga-se conveniente destacar aqui a importância da preservação do Estado-Nacional com vistas à proteção do indivíduo. Sobre essa ideia, Castelo Branco (2013, p. 105) afirma que “[...] a despeito das transformações na ordem internacional, [o Estado-Nação] ainda está de pé e que o declínio de sua soberania provocaria a perda de proteção de seus cidadãos”.

Assim sendo, mesmo considerados posicionamentos de autores distintos, vê-se que os Estudos de Segurança englobam os temas da Defesa e da Segurança Pública. Portanto, é lícito supor a existência de pontos de tangência entre ambas. Contudo, não parece salutar que os pontos de interseção se confundam com a total coincidência. Neste sentido, Ugarte (2004, p. 2) afirma que esse entendimento conceitual comum não é facilmente observado, uma vez que:

[...] em grande parte dos países da América Latina, os conceitos de segurança e defesa nacional continuam e continuam contendo um grau de amplitude muito significativo, mesmo nos tempos atuais, sendo caracterizados por uma tendência de expansão do conceito de defesa. Na América Latina, sob a ótica do conceito de segurança nacional, a defesa nacional e a segurança interna tenderam a confundirem-se e a expandirem-se para incluírem, virtualmente, todas as políticas dos respectivos países. Além disso, a defesa nacional é definida com base no conceito de segurança nacional, como o conjunto de medidas para a sua realização. Assim, a defesa nacional participa da amplitude deste último conceito (grifos nossos).

Além disso, há antecedentes históricos nessa distinção. Engels (1984), ao escrever sobre as origens da família, do Estado e da propriedade privada, retrata o surgimento das forças militares para proteção dos interesses estatais. Segundo ele, na antiguidade, a estruturação das forças que proporcionavam a proteção dos grupos sociais denotava que “um dos traços característicos do Estado é a existência de uma força pública separada da massa do povo” com o objetivo de defesa externa e que, além disso, “mantinham em obediência os escravos [...], pois o Estado não podia existir sem polícia” (ENGELS, op. cit., p. 131-132). Portanto, vê-se que as instituições policiais têm sua gênese nas priscas eras e são fundamentais para a manutenção da ordem e da paz social.

Dito isso, cumpre ressaltar que, nos últimos anos do século XX, a temática da Defesa Nacional e da Segurança Pública começou a ganhar maior visibilidade no Brasil, em meio a um processo de institucionalização, aumento de tensões sociais e definição do discurso acerca de suas respectivas importâncias.

Sobre essas tensões próprias da sociedade, Castelo Branco (2013, p. 131) refere-se às reflexões de Max Weber, afirmando que “um dissenso irremediável entre agrupamentos humanos, precisamente como expressão de um politeísmo de valores”.

O Brasil pauta nos Princípios Fundamentais nos artigos 1º e 4º de sua Constituição Federal (BRASIL, 1988). Constam nesse marco legal muitos preceitos, dentre eles o da soberania, da independência nacional, da autodeterminação dos povos, da não intervenção, da igualdade entre os Estados, da defesa da paz, da solução pacífica dos conflitos e do repúdio ao terrorismo.

No que tange à Defesa e à Segurança Pública, a Carta Magna, em seus artigos 142 e 144, trata desses assuntos conceituando as Forças Armadas como: “instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem”.

A Segurança Pública é definida no artigo 144 da Constituição Federal como “dever do Estado, direito e **responsabilidade de todos**, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio” (BRASIL, 1988, grifo nosso).

Para poder cumprir os objetivos previstos no texto constitucional, o Brasil regulou o papel de suas Forças Armadas, por meio de leis complementares, em termos de organização, preparo e emprego. Nesta altura, as atribuições do estamento militar foram estiradas, conforme preconizado em Brasil (1999, 2004 e 2010).

Fruto desses citados marcos legais, os militares brasileiros passaram a exercer, além das suas missões constitucionais preconizadas em Brasil (1988, art. 142), missões subsidiárias gerais – “cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República” – e particulares, conforme prescrito em Brasil (1999, cap. VI).

Com base nos escritos de Donadio (2016, p. 126) e de Brasil (1999, 2004 e 2010) é possível resumir a complexa gama de atribuições das Forças Armadas do Brasil no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 – Atribuições das Forças Armadas do Brasil

Atribuição		Descrição
Principal		Defesa da Pátria
		Garantia dos Poderes Constitucionais
		Garantia da Lei e da Ordem
Subsidiária Geral		Participação em operações de paz
		Cooperação com o desenvolvimento nacional e as ações da Defesa Civil
		Participação em campanhas institucionais de utilidade pública ou de interesse social
		Atuar de forma complementar, preservadas as competências exclusivas da polícia judiciária, por meio de medidas preventivas e repressivas na "faixa de fronteira", no mar e nas águas interiores, independentemente da posse, propriedade ou destino, contra os delitos fronteiriços e ambientais, executando, dentre outras ações: patrulhas; revistas de pessoas, veículos, embarcações e aeronaves; e prisões em flagrante delito.
Subsidiária Particular	Marinha	<ul style="list-style-type: none"> - Exercer a Autoridade Marítima (Comandante da Marinha). - Orientar e controlar a Marinha Mercante e suas atividades correlatas, no que interessa à Defesa Nacional. - Prover a segurança da navegação aquaviária. - Contribuir para a formulação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao mar. - Implementar e fiscalizar o cumprimento de leis e regulamentos, no mar e nas águas interiores, em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, federal ou estadual, quando se fizer necessária, em razão de competências específicas. - Cooperar com os órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional ou internacional, quanto ao uso do mar, águas interiores e de áreas portuárias, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução.
	Exército	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para a formulação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao Poder Militar Terrestre. - Cooperar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e, excepcionalmente, com empresas privadas, na execução de obras e serviços de engenharia, sendo os recursos advindos do órgão solicitante. - Cooperar com órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, no território nacional, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução.
	Força Aérea	<ul style="list-style-type: none"> - Exercer a Autoridade Aeronáutica Militar (Comandante da Aeronáutica). - Orientar, coordenar e controlar as atividades de Aviação Civil. - Prover a segurança da navegação aérea. - Contribuir para a formulação e condução da Política Aeroespacial. - Estabelecer, equipar e operar, diretamente ou mediante concessão, a infraestrutura aeroespacial, aeronáutica e aeroportuária. - Operar o Correio Aéreo Nacional. - Cooperar com os órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, quanto ao uso do espaço aéreo e de áreas aeroportuárias, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução. - Preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar, de maneira contínua e permanente, por meio das ações de controle do espaço aéreo brasileiro, contra todos os tipos de tráfego aéreo ilícito, com ênfase nos envolvidos no tráfico de drogas, armas, munições e passageiros ilegais, agindo em operação combinada com organismos de fiscalização competentes, aos quais caberá a tarefa de agir após a aterragem das aeronaves envolvidas em tráfego aéreo ilícito, podendo, na ausência destes, revistar pessoas, veículos terrestres, embarcações e aeronaves, bem como efetuar prisões em flagrante delito.

Como se pode observar, a legislação brasileira imbrica o papel das suas Forças Armadas com diversos temas da Segurança Pública, além do cenário da garantia da lei e da ordem. Dessa maneira, vê-se na sociedade nacional uma visão confusa do que cada tema realmente significa e, conseqüentemente, do papel que cada instituição desempenha.

Retornando ao relevo da temática da Defesa Nacional e da Segurança Pública que se deu nos fins da centúria passada, em junho de 1999, é notória sua materialidade com a criação do Ministério da Defesa. A nova Pasta passou

EDUCAÇÃO PARA DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA

a ter a seu cargo, conforme prevê o art. 1º do Anexo I da norma que aprova sua estrutura regimental, dentre outras atribuições:

- I - política de defesa nacional, estratégia nacional de defesa e elaboração do Livro Branco de Defesa Nacional;
- II - políticas e estratégias setoriais de defesa e militares;
- III - doutrina, planejamento, organização, preparo e emprego conjunto e singular das Forças Armadas;
- IV - projetos especiais de interesse da defesa nacional (BRASIL, 2017a).

Ao mesmo tempo, no campo acadêmico e científico, identifica-se, nas visões de Marques & Fucille (2015) e de Medeiros (2015), a constituição de uma comunidade epistêmica que tem se mobilizado e se associado para o desenvolvimento e a construção de um campo de saber com o intuito de que estudos voltados à Segurança e Defesa sejam úteis e recebam o devido apoio do Estado, conforme também atesta Domingos Neto (2014).

Nas palavras de Soares (2015), até o início dos anos 2000, apenas a Escola Superior de Guerra (ESG) atuava sobre o tema Defesa, associando-o à questão do desenvolvimento nacional, focalizando a geopolítica clássica e voltada ao estabelecimento de uma estratégia de presença nacional. Entretanto, já no início do século XXI, esses estudos e pesquisas passaram a integrar o “contexto de influência” e também da produção acadêmica, no ciclo de formulação de políticas.

Sobre a ideia de “contexto de influência” cumpre esclarecer como Ball & Bowe (1992) compreendem tal conceito. Trata-se de uma abordagem do ciclo de políticas, com o objetivo de elaborar análises a partir do estabelecimento de conexões “macro-micro”. Segundo os autores, as políticas – compreendidas em sua complexidade e caracterizadas por elementos instáveis e contraditórios – estão em permanente movimento no tempo e no espaço. Nesse sentido, o Método do Ciclo de Análise de Políticas por eles formulado busca compreender o movimento único de cada política a ser estudada, por intermédio da identificação de seus elementos constituintes e da compreensão da interação ímpar desses elementos em sua específica conjuntura histórica.

Como modelo analítico, o ciclo é composto, em sua versão inicial, de três contextos inter-relacionados, todos entendidos como um conjunto de arenas públicas e privadas de ação: contexto de influência, contexto de produção do texto político e contexto da prática. O “contexto da influência” é aquele no qual os discursos políticos que servem de base para a política são construídos. O contexto de produção do texto político é aquele que abrange os conteúdos textuais que representam — ou tentam representar — a política propriamente dita. Em se tratando das políticas de um Estado-Nação, o espectro da produção de textos envolve as agências executivas e legislativas que assinam regulamentações e, também, toda a sorte de documentos que buscam explicar e/ou apresentar à sociedade em geral o(s) objetivo(s) político(s) em questão. Por fim, mas não menos importante, o contexto da prática reúne os dois primeiros e os submete à recriação e interpretação, modificando sentidos e significados. Essas recriações e novas interpretações são decorrentes, basicamente, de duas dimensões: comunidades disciplinares e especificidades institucionais.

De posse desse referencial teórico, essa dinâmica culminou com a elaboração de textos políticos e legislativos norteadores das estratégias e ações que têm sido desencadeadas nos últimos dez anos e contribuiu para consolidar a atuação do Ministério da Defesa como instituição de Estado. Dentre esses textos se destacam: a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional (BRASIL, 2012a, 2012b e 2012c, respectivamente).

Diante dessa vasta documentação precitada e respectivo teor, do problema percebido e das questões de pesquisa listadas, vê-se aqui a possibilidade de articular as ideias contidas no campo da Educação. Isso se dará na seção que se segue, pela revisão de práticas já levadas a termo no Brasil, valendo-se experiências colhidas ao longo da história.

3 A RELAÇÃO ENTRE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO

Segundo Sepúlveda (2013), a educação no Brasil sofreu forte influência do pensamento militar. Com isso, Fonseca (2016), afirma que:

[...] identifica-se a existência de práticas educacionais sistematizadas (ainda que precárias) voltadas para a preparação específica de militares para atuação

RICARDO RODRIGUES FREIRE, MARIA VERÔNICA RODRIGUES DA FONSECA

na defesa do território, desde o século XVII. No entanto, a partir de 1808, com a chegada da família real, que traz consigo o aparato de Estado português, identifica-se uma maior preocupação com a formalização dos processos de formação de profissionais para ocupar quadros na burocracia do Estado, necessários ao funcionamento da sociedade e, nesses quadros, se incluíam os militares.

É desse processo de formação de profissionais acima citado, do início do século XIX, que surgem as primeiras instituições de ensino superior no Brasil. Dentre elas destacam-se a Academia Real da Marinha (que dá origem à Escola Naval) e a Academia Real Militar (gênese da atual Academia Militar das Agulhas Negras). Conforme consta em Sepúlveda (op. cit, p. 418-419)

[...] o período da corte portuguesa no Brasil criou novas características na educação brasileira, principalmente no Ensino Superior. É importante salientar que dentre as primeiras instituições educacionais desse segmento criadas pela corte no Brasil estavam as militares: a Academia Real da Marinha e a Academia Real Militar, ambas tinham como objetivo formar engenheiros civis, preparar a carreira militar e desenvolver a matemática, ciência que ganhava grande utilidade no período. Os conhecimentos matemáticos para a prática de guerra (artilharia, fortificação, navegação, por exemplo) eram bastante utilizados. Ao mesmo tempo, os conhecimentos matemáticos exigidos pela “engenharia militar” eram idênticos aos empregados pela engenharia civil, donde se percebe a dupla função formativa do curso de matemática. Mesmo os cursos de Medicina e Cirurgia nasceram dentro dos hospitais militares, com o objetivo de promover profissionais para a Marinha e para o Exército, por ocasião da guerra com a França.

Remonta a período próximo, também, a criação da instituição embrionária da atual Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Segundo consta em Rio de Janeiro (2018), a Guarda Policial da Província do Rio de Janeiro deu-se 1835.

Já nas primeiras décadas do século XX, em meio ao processo de consolidação do estado nacional brasileiro, Oliveira (2012, p. 30) retrata a criação da Liga de Defesa Nacional (LDN), em 1916. A LDN tinha o intuito de “incentivar políticas de estado para o Brasil, notadamente as pertinentes ao Serviço Militar, à instrução primária, profissional e ao saneamento básico, e outras”. A Liga defendia a importância de a educação ser pautada na disciplina militar para a formação de um bom cidadão. Assim, tinha como principais objetivos: (i) propagar a educação popular e profissional; (ii) difundir em todas as escolas a educação cívica, o amor à justiça e o culto ao patriotismo; e (iii) combater o analfabetismo. Tais objetivos eram entendidos como diretamente relacionados à construção de uma Nação. Sobre isso, o poeta Olavo Bilac², um dos principais integrantes da LDN, assim se expressou:

[...] numa linguagem singela, os intuitos da Liga da Defesa Nacional, que fundamos, e pretendo definir que [...] A defesa nacional como queremos compreender não está organizada. Está claro que, se queremos organizá-la desde já não é porque vejamos sobre o nosso país perigos imediatos. Mas a boa e verdadeira defesa deve ser preventiva. Se não há perigos imediatos que nos cerquem, há incontestavelmente sempre perigos latentes, próximos ou remotos, prováveis ou ao menos possíveis, que ameaçam constantemente todas as nacionalidades, ainda as mais sólidas, fortes e armadas; nada é perfeito nem eterno na contingência da vida humana (BILAC, 1965, p. 125-126 apud OLIVEIRA, 2012, op. cit.).

Nas décadas de 1930 e 1940, mais uma vez a associação entre Educação-Segurança e Defesa Nacional fun-

2 Foi membro fundador da Academia Brasileira de Letras. Exerceu grande participação cívica na história do país. Autor do Hino à Bandeira, liderou o movimento em prol do serviço militar obrigatório.

EDUCAÇÃO PARA DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA

damentou o pensamento desenvolvimentista brasileiro, como pode ser evidenciado a seguir no discurso proferido por Lourenço Filho³ :

Como se vê dessas considerações em face da Constituição da República, a educação há de estar em função da defesa e da segurança nacional, no seu mais amplo sentido. Pode-se afirmar que toda a política de educação e a técnica posta a seu serviço deverão estar em perfeita consonância com a política e a técnica da segurança da Nação.[...]A penetração consciente das ideias de segurança, em todo o labor educativo do País, não significa, portanto, nem a tendência para a exaltação guerreira, o que seria desmentir as nossas tradições e ir de encontro ao espírito mesmo da política continental, nem, por outro lado, a abdicação do pensamento e da ação dos órgãos próprios ou das instituições educativas. Há um domínio próprio do pensamento, da técnica e da ação militar. Há também um domínio próprio do pensamento, da técnica e da ação pedagógica. O que se há de reconhecer é que o sentido que os norteiem, a um e outro, seja o da mesma inspiração e para resultados coerentes, em prol da grandeza da Nação, na previsão de sua segurança interna e externa [...]. Nas escolas de educação comum, daquela que visa à formação geral do homem e do cidadão, isto é, as dos cursos primário e secundário, o culto da Pátria não constitui nem pode constituir o objeto de uma disciplina especial, porque deve animar com o seu calor as lições de todas as disciplinas (LOURENÇO FILHO, 1940).

Nos anos de 1960 e 1970, têm lugar as reformas educacionais que vão ampliar as oportunidades de escolarização no País, aumentando o número de vagas nas escolas, nas universidades e produzindo o que se denomina “democratização da educação”.

É em meio a esse processo de reorganização do sistema educacional brasileiro que são promulgadas leis que deram novos rumos à Educação Nacional, em especial a Educação Básica obrigatória. Dentre elas se destacam as leis que fixaram as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1961) e as Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º graus (BRASIL, 1971).

No âmbito dessas reformas, identifica-se a colocação em prática do ideário defendido por Olavo Bilac, Lourenço Filho e demais pioneiros da educação nacional, ainda que recontextualizado⁴, ao instituir-se como obrigatória nos currículos a disciplina Educação Moral e Cívica (EMC). Tal disciplina buscava, entre outras finalidades, “a compreensão dos direitos e deveres dos brasileiros e o conhecimento da organização sócio-político-econômica do País” (BRASIL, 1969). A ESG foi defensora da inserção obrigatória dessa disciplina em todos os níveis de ensino, inclusive na pós-graduação. No ensino superior ela se apresentaria na forma dos Estudos de Problemas Brasileiros (EPB). Segundo estudos de Cunha (2012), em 1969 foi proposta a criação de um grupo de trabalho da Associação dos Diplomados da ESG (ADESG), visando à inserção obrigatória da disciplina EMC nos currículos de todos os graus e modalidades de ensino do país. A disciplina teria seus objetivos embasados nos seguintes ideais: (i) defesa da dignidade da pessoa humana, com a preservação, o fortalecimento e a projeção dos valores éticos da nacionalidade; (ii) fortalecimento da unidade nacional; (iii) culto à Pátria, às tradições e instituições nacionais; (iv) compreensão dos direitos e deveres dos brasileiros e o conhecimento da organização sociopolítica-econômica do Estado; (v) preparo do cidadão para o exercício das atividades cívicas, o culto da obediência à lei, a fidelidade ao trabalho e a sua integração à comunidade.

3 Educador brasileiro conhecido por sua participação no Movimento dos Pioneiros da Escola Nova. Sua obra apresenta extrema preocupação com a escola em seu contexto social e nas atividades de sala de aula. Cabe ressaltar que esta Proposta não descarta a existência de um viés de pensamento ligado à eugenia, teoria que grassava àquela época e que influenciou a obra de Lourenço Filho. Todavia, o que se busca aqui enfocar são as conectividades entre a Educação e os temas ligados à Defesa Nacional e Segurança, por ele apregoadas. Claro deve estar que as proposições aqui projetadas serão voltadas para toda a sociedade brasileira e isentas de qualquer viés discriminatório.

4 “Entende-se por recontextualização o processo pelo qual determinado saber ou discurso, produzido com determinadas intenções em um determinado espaço / tempo é utilizado e transformado em outro, a partir da apropriação de discursos distintos. Desenvolve-se com a finalidade específica de atender ao processo de transmissão e aquisição de conhecimentos” (YOUNG, 2014, p. 190-202).

RICARDO RODRIGUES FREIRE, MARIA VERÔNICA RODRIGUES DA FONSECA

No entanto, a inserção da disciplina de EMC gerou muitas críticas no meio intelectual brasileiro e, em 1996, essa disciplina foi retirada da organização curricular das escolas, com a promulgação da lei que estabeleceu as novas Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

Cabe ressaltar que todas as reformas educacionais empreendidas nas décadas de 1960 e 1970 se sustentavam no argumento de que era urgente um grande impulso à educação para que o país tivesse o desenvolvimento econômico necessário à redução da distribuição de renda e redução de desigualdade. Eram necessários recursos humanos qualificados para o atendimento das novas demandas nacionais, em especial, nas áreas de ciência e tecnologia. Com isso, enfatizou-se a prioridade dada ao ensino superior, com foco especial na pós-graduação.

Conforme analisa Cunha (2014), no contexto das décadas de 1960-70

[...] são formadas alianças entre docentes-pesquisadores experientes e militares desenvolvimentistas [o que fez] com que as agências estatais de fomento ampliassem em muito os recursos destinados à pós-graduação; novos prédios foram construídos e laboratórios foram equipados; a profissão docente foi institucionalizada mediante o regime de tempo integral e de dedicação exclusiva; as instituições públicas de ensino superior ampliaram expressivamente o número de estudantes nelas matriculados.

Ao chegar-se ao século XXI, vê-se um novo cenário em que a relação entre Educação Superior e Defesa começa a firmar-se no Brasil. Inicialmente, a ênfase é na criação de programas de pós-graduação com a concentração em assuntos de Defesa, destacando-se os Programas San Tiago Dantas – criado em 2003, sob a coordenação da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)⁵ – e o pioneiro curso de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado) sobre Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança, iniciado em 2007, no atual Instituto de Estudos Estratégicos (INEST) da Universidade Federal Fluminense (UFF)⁶.

No ano de 2010, o Programa de Pós-graduação em Estudos Estratégicos Internacionais (PPGEEI – *stricto sensu* – Mestrado) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) teve seu funcionamento autorizado. O PPGEEI é o resultado do amadurecimento dessa área de conhecimento (os Estudos Estratégicos) e apoia-se numa sólida tradição de pesquisa em três linhas: Política Internacional, Segurança Internacional e Economia Política Internacional. Entre os seus principais objetivos constam: (i) suprir a lacuna existente entre as áreas de Relações Internacionais e Estudos Estratégicos; e (ii) associar a área de Relações Internacionais aos Estudos Estratégicos⁷.

Também em 2010 teve início o curso de graduação (Bacharelado) em Defesa e Gestão Estratégica Internacional, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)⁸.

Além desses processos de sistematização da educação formal no nível de ensino superior, também têm sido firmados acordos e desencadeadas ações que buscam estabelecer maior relação entre os dois campos: Educação e Defesa. Exemplo disso é a inclusão, pelo Ministério da Educação, da área de Defesa no rol das ciências estudadas no País, a partir da homologação de Parecer do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior (BRASIL, 2017b). Ainda, merece destaque a criação do Conselho Acadêmico de Defesa (BRASIL, 2017c), no âmbito do Ministério da Defesa, ao final do ano de 2017.

Tais ações permitem avaliar o alcance do que foi estabelecido como objetivo geral da Política de Ensino de Defesa: “incrementar o estudo de temas de interesse da defesa nacional no âmbito da sociedade, em particular no meio acadêmico, capacitando recursos humanos, conforme as necessidades dessa área”.

A partir desse breve histórico, percebe-se que a compreensão da estreita relação entre Educação-Segu-

5 Informações constantes no Portal Eletrônico do Programa Interinstitucional (UNESP, UNICAMP e PUC-SP) de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, São Paulo, SP. Disponível em: <<https://www.santiagodantas-ppgri.org/o-programa>>. Acesso em: 11 mar. 2018.

6 Informações constantes no Portal Eletrônico do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e Segurança (PPGEST), do Instituto de Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense (INEST-UFF), Niterói, RJ. Disponível em: <<http://inest.sites.uff.br/pos-graduacao/>>. Acesso em: 11 mar. 2018.

7 Informações constantes no Portal Eletrônico do Programa de Pós-graduação em Estudos Estratégicos Internacionais (PPGEEI) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, RS. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/ppgeei/apresentacao/>>. Acesso em: 11 mar. 2018.

8 Informações constantes no Portal Eletrônico da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, RJ. Disponível em: <<https://ufrj.br/cursos-graduacao>>. Acesso em: 11 mar. 2018.

EDUCAÇÃO PARA DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA

rança-Defesa não é um conceito novo no Brasil. Ressalta-se, entretanto, que o projeto de enfatizar uma formação cidadã para a Defesa Nacional e a Segurança Pública, sustentado por intelectuais como Lourenço Filho e Olavo Bilac, já na primeira metade do século XX, ainda não foi concretizado pela sociedade brasileira. Afinal, não têm sido desenvolvidos programas e ações que enfatizem, no âmbito da Educação Básica, a disseminação de uma cultura que se aproprie das questões da Defesa Nacional e da Segurança Pública.

Tudo isto dito, é lícito imaginar possíveis articulações entre as temáticas da Educação, da Segurança e da Defesa com base em alguns referenciais teóricos.

Assim, como um dos Objetivos Nacionais de Defesa especificados na Política Nacional de Defesa (BRASIL, 2012a) em vigor é: “conscientizar a sociedade brasileira da importância dos assuntos de defesa do País”. A ênfase na formação de uma consciência sobre a importância da Defesa permanece como objetivo a ser alcançado também na proposta da Política Nacional de Defesa recentemente analisada pelo Congresso Nacional⁹, ao ser estabelecido como um dos Objetivos Nacionais de Defesa:

[...] ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa Nacional”. [entendido como o processo de] aumentar a percepção de toda a sociedade brasileira sobre a importância dos assuntos relacionados à defesa do País, incrementando-se a participação de todo cidadão nas discussões afetas ao tema e culminando com a geração de uma sólida cultura de defesa.

Entende-se, pois, que para o alcance desse objetivo são necessárias ações educativas desde a formação inicial dos indivíduos. Afinal, conforme proclama Lourenço Filho (2002, p. 63), valendo-se das palavras de John Dewey:

A educação é uma regulação do processo de participação na consciência social. E a acomodação da atividade individual sobre a base desta consciência social é o único método seguro de reconstrução dos costumes. Esta concepção leva na devida conta os ideais individuais e sociais. É acertadamente individual, porque reconhece que a formação do caráter é a única base legítima de uma vida digna. É social, porque reconhece que esse caráter reto não se forma tão-só por preceitos ou exortações, mas sim pela influência da vida coletiva sobre o indivíduo.

4 AS TRANSFORMAÇÕES DO SISTEMA INTERNACIONAL E A MILITARIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Cumprir destacar que, com a queda do Muro de Berlim e a dissolução da URSS, em fins do século XX, a economia dos EUA voltou seus olhares para o mercado consumidor do continente americano. No chamado Consenso de Washington houve um certo “realinhamento da política continental”, na tentativa de apagar os ressentimentos da postura intervencionista dos anos 1970-1980, tudo isso com foco no Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA) e na Área de Livre Comércio das Américas (ALCA)¹⁰.

Nasser & Moraes (2014), ao listar os “novos” temas de segurança estadunidenses – instabilidade política e ameaças às democracias; tráfico e produção de drogas; desastres naturais; meio ambiente; terrorismo; migração; proteção de fronteiras; crime organizado; corrupção; e lavagem de dinheiro – realiza, também, uma análise histórica da postura dos EUA no enfrentamento do problema, desde a década de 1970, quando o presidente Nixon declara que as drogas eram um “inimigo público”. Portanto, esse inimigo deveria ser enfrentado pela conjunção dos poderes estaduais e federais.

O autor também retrata o Massacre de Medellín (1975) e o estopim das ligações do cartel de Medellín com o presidente panamenho Manuel Antônio Noriega, que seria deposto por tropas estadunidenses em 1989.

Prosseguindo em seus relatos, cita a ação de Nancy Reagan (1984) com a campanha Just say no, a Operação 9 No ano de 2017, o Ministério da Defesa disponibilizou para consulta pública os seus principais documentos – a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) – que se encontram em apreciação no Congresso Nacional Brasileiro. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/arquivos/2017/mes03/pnd_end.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2018.

10 A (ALCA) foi uma proposta feita pelo presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton, durante a Cúpula das Américas, em Miami, em 1994, com o objetivo de eliminar as barreiras alfandegárias entre os 34 países americanos, formando assim uma área de livre comércio.

RICARDO RODRIGUES FREIRE, MARIA VERÔNICA RODRIGUES DA FONSECA

*Blast Furnace*¹¹ na Bolívia (1986), as “certificações unilaterais” dos países comprometidos com o combate às drogas como condição para receberem investimentos, o envolvimento do Pentágono na deposição de Noriega (Panamá, 1989) e a caracterização das ações expressivas do campo militar no combate às drogas a partir de 1990.

Nessa época dá-se a “militarização” do enfrentamento às drogas, sobre a qual Nasser & Moraes (op. cit., p. 158-159) afirmam que:

Com o uso de mecanismos militares; foram firmados, ainda, muitos tratados de extradição e acordos de assistência mútua; estimularam-se as convenções internacionais para criminalização de condutas, com o decorrente aumento da expectativa de cooperação em assuntos criminais; houve profundo impacto nas formas de investigação criminal em muitos países da América do Sul; e, finalmente, criou-se uma justificativa para os Estados Unidos exercerem pressão constante sobre os governos da região que fossem resistentes à incorporação de normas de proibição a certos tipos de criminalidade transfronteiriça.

Dessa forma, a ação extraterritorial das agências governamentais estadunidenses, com destaque para a CIA, o FBI e o DEA¹², teve com resultado a “americanização” da repressão às drogas nos países do continente – com a integração dos órgãos de inteligência e seu envolvimento no processo repressor¹³. Ainda, foi promovido um destacado emprego de material bélico e tecnologias militares nas ações contra a criminalidade por meio das *Military Operations Other Than War* (MOOTW), as quais contaram com expressivos recursos orçamentários estadunidenses.

Na sequência da cronológica do assunto, surgiu o Plano Colômbia. Nasser & Moraes (op. cit., p. 163) apresentam a seguinte reflexão sobre as desse plano:

Essas ações vinculadas ao Plano Colômbia e a tantas outras nos mesmos moldes, realizadas de maneira descentralizada em muitos países da América do Sul e da América Central, promoveram [...] uma fusão entre as instituições, as tecnologias e as estratégias das missões de aplicação da lei e de segurança nacional, resultando em uma “**militarização da polícia e domesticação do soldado**”. Esta mescla foi um reflexo das percepções sobre a ameaça do crime transnacional do tráfico de drogas, que também promoveram o “**embaralhamento das divisões tradicionais entre segurança doméstica e internacional** (grifos nossos).

O mesmo autor ainda afirma que após a Guerra Fria, a política externa dos EUA para o continente manteve os seus traços históricos de unilateralidade, apenas com a mudança do foco para o problema das drogas ilícitas. Houve um aporte de recursos muito grande “destinado ao combate ao crime transnacional de drogas pela via de novos e antigos programas de cooperação bilateral nas áreas técnica e militar com os países latino-americanos”.

Tais ações desencadearam no continente um complicado processo de “militarização do combate às drogas e internacionalização das atividades de aplicação da lei norte-americanas” (NASSER & MORAES, op. cit., p. 163). Ainda, acentuaram a erosão da autodeterminação dos povos e hipertrofia a dependência dos países latinos americanos à política de drogas estadunidense e o reconhecimento de uma política mundial aliado a uma guerra civil mundial contra o tráfico de drogas.

Além da citada “militarização”, é lícito considerar a que houve a “securitização” do processo por parte dos EUA. Essa atitude tem trazido consequências nefastas para a população do continente e, pelo que tudo indica, a violência urbana não dá sinais de recrudescimento diante dos mecanismos repressivos em voga. Indo mais além, pode-se afirmar que a conjunção da “militarização” com a “securitização” gerou a descaracterização das forças armadas dos países do continente, as quais vêm se aplicado às questões da segurança interna.

11 Alto Forno.

12 CIA – Central Intelligence Agency; FBI – Federal Bureau of Investigation; DEA – Drug Enforcement Administration.

13 *Joint Intelligence-Law Enforcement* (JICLE), **Working Group e o Special Task Force on Law Enforcement / Intelligence Coordination Overseas**, entre outros. Também foram criados centros de cooperação técnica: *Crime and Narcotics Center* (CNC) e o *Counter-Terrorism Center* (CTC), ambos sob o comando da CIA, mas com a presença expressiva de agentes do FBI e da DEA (NASSER, 2014, p. 160).

EDUCAÇÃO PARA DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA

Diante do que foi exposto, com respaldo em Nasser & Moraes (2014), retoma-se à ideia já apresentada sobre a visão distorcida da sociedade nacional sobre o conceito de Defesa Nacional e de Segurança Pública, tal como das atribuições específicas das Forças Armadas e dos organismos policiais.

É nesse diapasão que a presente pesquisa qualifica o problema e justifica a sua proposição, uma vez que busca solucionar o cenário da baixa percepção da sociedade quanto às temáticas da Defesa Nacional e da Segurança Pública por meio de medidas educacionais efetivadas no seio da Educação Básica. Como, pelo acima exposto, tais medidas têm sido adotadas no país somente no Ensino Superior.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tomando-se por base o macroproblema que inspira estes escritos – “a percepção de que o entendimento sobre as questões voltadas para a Segurança e a Defesa é, na maioria das vezes, pouco claro para o público em geral” – e os questionamentos próprios da pesquisa, decorrentes do problema – (i) “É necessário estabelecer uma relação entre a Educação Básica e as questões da Defesa Nacional e da Segurança Pública?”; (ii) “Por que é necessário implementar os Estudos da Defesa e da Segurança Pública na Educação Básica?”; e (iii) “Como implementar os Estudos da Defesa e da Segurança Pública na Educação Básica?” –, este trabalho procurou aclarar a forma difusa como a sociedade brasileira enxerga as temáticas da Defesa Nacional e da Segurança Pública.

Para agravar tal percepção distorcida, o contexto mundial, na medida em que contribui para a securitização de determinados temas candentes, piora ainda mais o problema. Assim sendo, diante das possibilidades visualizadas no curso da pesquisa de intercambiar assuntos relacionados à Defesa e à Segurança Pública com a Educação, julga-se prudente, para o bem do Estado brasileiro, que isso ocorra no seio da Educação Básica, posto que possui caráter muito mais abrangente do que a Educação Superior.

REFERÊNCIAS

ANNAN, Kofi. Millenium Report of the Secretary General of UN: We the Peoples – the role of United Nations in the 21 Century. New York: United Nations Department of the Public Information, 2000. Disponível em: http://www.un.org/en/events/pastevents/pdfs/We_The_Peoples.pdf . Acesso em: 17 maio 2017.

BALLESTEROS, Miguel A. En busca de una Estrategia de Seguridad Nacional. Madri: Imprenta Ministerio de Defensa, 2016.

BAYLYS, John; WIRTZ, James J.; COHEN, Eliot; GRAY, Colin S. Strategy in the Contemporary World: an introduction to Strategic Studies. Oxford: Oxford University Press, 3 ed., 2010.

BALL, S.J.; BOWE, R. Subject departments and the “implementation” of National Curriculum Policy: an overview of the issues. In: Journal of Curriculum Studies, Londres, 1992, v. 24, n. 2, p. 97-115.

BRASIL. Constituição (1988): promulgada em 5 de outubro de 1988, atualizada até a Emenda Constitucional nº 93, de 8 set. 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em: 2 out. 2016.

_____. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 9 jun. 1999, ed. extra.

_____. Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004. Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 3 set. 2004.

_____. Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do ministro de Estado da Defesa. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 ago.

2010.

_____. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 27 de dezembro de 1961, p. 11.429. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L4024.htm . Acesso em: 9 mar. 2018.

_____. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 18 de agosto de 1971, p. 6.592. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm . Acesso em: 9 mar. 2018.

_____. Lei nº 9.394, de 12 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996, p. 27.833. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm . Acesso em: 6 mar. 2018.

_____. Decreto-Lei nº 869, de 12 de setembro de 1969. Dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no país e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 15 de setembro de 1969, p. 7.769. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del0869.htm . Acesso em: 5 mar. 2018.

_____. Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, de 2 de fevereiro de 2017a, n. 24, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D8978.htm#art8 . Acesso em: 11 mar. 2018.

_____. Parecer nº 52-Congresso Nacional, de 25 de setembro de 2013. Aprova os textos da Política Nacional de Defesa, Estratégia Nacional de Defesa e Livro Branco de Defesa Nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, de 26 de setembro de 2013, ed. 187, seção 1, p. 1. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&data=26/09/2013&pagina=1> . Acesso em: 21 jul. 2018.

_____. Ministério da Defesa. Política Nacional de Defesa, Brasília, 2012a.

_____. Ministério da Defesa. Estratégia Nacional de Defesa, Brasília, 2012b.

_____. Ministério da Defesa. Livro Branco de Defesa Nacional, Brasília, 2012c.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer nº 147/2017CNE/CES, 2017b. Inserção da Defesa no rol das Ciências estudadas no país. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/maio-2017-pdf/65331-pces147-17-pdf/file> . Acesso em: 13 mar. 2018.

_____. Decreto nº 7.274, de 25 de agosto de 2010. Dispõe sobre a Política de Ensino de Defesa – PEnsD e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 de agosto de 2010, p. 8. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7274.htm . Acesso em: 6 de março de 2018.

_____. Ministério da Defesa. Portaria nº 4.169/GM/MD, de 29 de novembro de 2017. Cria o Conselho Acadêmico de Defesa, no âmbito do Instituto Brasileiro de Estudos em Defesa Pandiá Calógeras. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13 de dezembro de 2017c, n. 238, seção 2, p. 6. Disponível em: <http://www.imprensanacional.gov.br/web/guest/consulta> . Acesso em: 10 mar. 2018.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole. Regions and Powers: the structure of international security. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

CASTELO BRANCO, P. H. O confronto entre a jurisdição penal global e a soberania nacional. In: Sinais Sociais, v. 8, n. 21, jan-abr. 2013, p. 101-137.

CUNHA, Luiz Antônio. Os Estudos de Problemas Brasileiros na UFRJ: aproximações institucionais. In: Revista Contemporânea de Educação, v. 7, n. 13, jan.-jul. de 2012.

_____. CUNHA, Luiz Antonio. O legado da ditadura para a educação brasileira. In: Educação & Sociedade, v. 35, n. 127, abr.-jun. 2014, p. 357-377. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v35n127/v35n127a02.pdf> . Acesso em: 11 mar.2018.

DOMINGOS NETO, Manuel. A configuração dos estudos de defesa. Revista Brasileira de Estudos de Defesa, v. 1, n. 1; jul.-dez. 2014, p. 206-222.

DONADIO, Marcela. Atlas Comparativo de la Defensa en América Latina y Caribe. Buenos Aires: RESDAL, 2016.

ENGELS, Friedrich. A origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 9. Ed., 1984.

FREIRE, Ricardo Rodrigues. O Conceito de Defesa na União de Nações Sul-americanas. Niterói, 2017. 133 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança) – Instituto de Estudos Estratégicos (INEST), Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, 2017.

FIGUEIREDO, Eurico de L. Estudos Estratégicos como Área de Conhecimento Científico. In: Revista Brasileira de Estudos de Defesa, Porto Alegre, v. 2, n. 2, jul.-dez. 2015, p. 103-124.

FONSECA, M. V. R. Educação e Ensino Militar: discutindo conceitos, estabelecendo diferenças e semelhanças. In: Encontro Nacional da Academia Brasileira de Estudos de Defesa (10), 2016, Florianópolis, SC, Forças Armadas e Sociedade Civil: atores e agendas da Defesa Nacional no Século XXI, UFSC, 2016, p. 1-22. Disponível em: http://www.enabed2016.abedef.org/resources/anais/3/1465766583_ARQUIVO_textoENABED2016VeronicaFonseca.pdf . Acesso em: 19 mar.2018.

LOURENÇO FILHO, Manoel Bergström. Conferência proferida na Academia Brasileira de Letras, a convite da Liga da Defesa Nacional, ago. 1940, p. 65-68.

_____. Tendências da Educação Brasileira. Brasília: MEC/INEP, 2002. Disponível em: https://www.google.com.br/search?q=tendencia+da+educa%C3%A7%C3%A3o+Brasileira+louren%C3%A7o+fi%C3%A7ho+2002&ie=utf-8&oe=utf-8&client=firefox-b&gws_rd=cr&dcr=0&ei=yTOhWuKPDYavwASTi7eYBA# . Acesso em: 10 jan. 2018.

MARQUES, A., FUCILLE, A. 2015. Ensino e Pesquisa em Defesa no Brasil: estruturação do campo e desafios. In: Revista Brasileira de Estudos de Defesa, v. 2, n. 2, 2015, p. 53-69. Disponível em: <https://rbed.abedef.org/rbed/article/view/64674> . Acesso em: 11 mar. 2018.

MEDEIROS, Sabrina Evangelista. Da epistemologia dos Estudos de Defesa e seus campos híbridos. In: Revista Brasileira de Estudos de Defesa, v. 2, n. 2, 2015, p. 39-51.

OLIVEIRA, T. S. A Liga da Defesa Nacional: um projeto de modernização para o Brasil. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Marília (SP), 2012, 206 f.

RIO DE JANEIRO (Estado). Portal Eletrônico da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. História da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <http://www.pmerj.rj.gov.br/historia-da-pmerj/> . Acesso em: 22 jul. 2018.

SEPULVEDA, José Antonio. A formação do campo militar e educacional a partir dos conceitos de campo e habitus.

RICARDO RODRIGUES FREIRE, MARIA VERÔNICA RODRIGUES DA FONSECA

In: Revista Contemporânea de Educação, v. 8, n. 16, ago.-dez. 2013.

UGARTE, José Manuel. Los conceptos de defensa y seguridad en América Latina: sus peculiaridades respecto de los vigentes en otras regiones, y las consecuencias políticas de tales peculiaridades. Buenos Aires, 2004. Disponível em: <http://lasa.international.pitt.edu/Lasa2001/UgarteJoseManuel.pdf> . Acesso em 21 dez. 2016.

YOUNG, Michael. Teoria do currículo: o que é e porque é importante. Tradução Leda Beck. Revisão Paula Louzano. In: Cadernos de Pesquisa, v. 44, n. 151, 2014, p.190-202. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v44n151/10.pdf> . Acesso em: 19 mar. 2018.